ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/78.
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 06 (seis) dias de licença para ausentar-se do Municipio. ....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, licenciado pelo prazo de 06 (seis) dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio afim de tratar assuntos relacionados com a Administração Municipal em Manaus.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- VEREADOR -

MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

e.b.